



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO Nº 3.991 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DECLARA O DR. CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica declarado como “Hóspede Oficial” do Município de Quatá, o Doutor **CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, que receberá as honras cabíveis.

**Artigo 2º** – O Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, estará em visita oficial ao nosso município no dia 06 de setembro de 2019.

**Artigo 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 04 de setembro de 2019.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá na data supra.

  
**FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa